



LEI MUNICIPAL N.º 1288/2018
06 DE JUNHO DE 2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinc. União
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0027 - Assistência Especializada em Saúde
Proj./Atividade: 1.045 - Aquisição de Ambulâncias
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 80.000,00
Fonte de Recurso: 4936 – Aquisição de Veículos

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na Fonte de Recurso: 4936 – Aquisição de Veículos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

06 / 06 / 2018 a 26 / 06 / 2018

Responsável:

Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de
Gabinete
Matrícula: 1142

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, 06 DE JUNHO DE 2018.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal